



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

**EDITAL PPGCSAO Nº 01/2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA SAÚDE NA AMAZÔNIA  
OCIDENTAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental (PPGCSAO) da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para inscrições com vistas à seleção de bolsistas para os alunos do programa.

**I – DOS OBJETIVOS**

1.1 Conceder bolsa de estudo a estudantes, regularmente matriculados no PPGCSAO.

**II – DAS BOLSAS**

2.1 Serão concedidas bolsas de Demanda Social, de acordo com a oferta disponibilizada pela CAPES. Ressalta-se que a classificação não garante a implementação de bolsa.

**III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 São elegíveis ao recebimento das bolsas, os alunos regularmente matriculados no PPGCSAO e que satisfaçam as seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado no PPGCSAO;
- II. Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- III. Não ser aluno em programa de residência médica;
- IV. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- V. Não apresentar reprovação no histórico escolar do PPGCSAO.

## **IV - DO CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**

4.1 A distribuição das cotas de bolsas seguirá as seguintes prioridades de acordo com este edital:

- I. Maior pontuação no anexo II;
- II. Maior tempo no programa;
- III. Inexistência de fonte de renda.

Parágrafo único. A partir do segundo semestre, a concessão e manutenção de bolsas passa a ter base na verificação do cumprimento do desempenho.

## **V - DA INSCRIÇÃO**

5. Enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I), a tabela de pontuação de títulos (Anexo II) e seus comprovantes, para [ppg.csao@ufac.br](mailto:ppg.csao@ufac.br).

## **VI – DO RECURSO**

6. Podem ser interpostos recursos ao resultado preliminar mediante e-mail ([ppg.csao@ufac.br](mailto:ppg.csao@ufac.br)) contendo a justificativa.

## **VII CRONOGRAMA**

- 6.1 Prazo de inscrição: 05/06/2023 a 15/06/2023.  
Divulgação do resultado preliminar: 22/06/2023.  
Data limite para interposição de recursos: 23/06/2023.  
Divulgação do resultado final: 27/06/2023.  
Implementação da bolsa: Conforme disponibilidade.

**Prof. Dr. César Arruda Meschiari**  
*Coordenador do PPGCSAO/UFAC*

**Universidade Federal do Acre**  
**Programa de Pós-Graduação em**  
**Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental declaro sob pena da lei, que atendo os Critérios de Seleção (Item 3.1) do Edital PPGCSAO 01/2023:

- I. Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II. Quando possuir vínculo empregatício, liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- III. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- IV. Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- V. Não ser aluno em programa de residência médica;
- VI. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VII. Se inscrever para o pedido de bolsa;
- VIII. Comprovar um desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas neste regulamento.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_ de junho de 2023.

---

Assinatura via Gov.br

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

| <b>ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR</b>   |                      |                          |                        |                            |
|--|----------------------|--------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Discriminação</b>   | <b>Valor Simples</b> | <b>Quantidade Máxima</b> | <b>Limite Superior</b> | <b>Pontos do candidato</b> |
|  |                      |                          |                        | <b>Item I</b>              |
| Doutorado na área ou áreas afins   | 1                    | 1                        | 1                      |                            |
| Mestrado na área ou áreas afins  | 1                    | 1                        | 1                      |                            |
| Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)  | 0,5                  | 2                        | 1                      |                            |
| <b>Pontuação Máxima do Item I</b>  |                      |                          | <b>1</b>               |                            |
| <b>ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)</b>   |                      |                          |                        |                            |
| <b>Discriminação</b>   | <b>Valor Simples</b> | <b>Quantidade Máxima</b> | <b>Limite Superior</b> | <b>Pontos do candidato</b> |
|  |                      |                          |                        | <b>Item II</b>             |
| Bolsa de iniciação científica (por semestre).  | 1                    | 4                        | 4                      |                            |
| Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa. | 2,5                  | 2                        | 5                      |                            |
| Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa. | 1                    | 2                        | 2                      |                            |
| Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.  | 1,5                  | 3                        | 4,5                    |                            |
| Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.  | 1                    | 2                        | 2                      |                            |
| Resumos simples ou expandidos em anais de evento.  | 0,25                 | 8                        | 2                      |                            |
| Artigo completo em anais de evento.  | 0,5                  | 4                        | 2                      |                            |
| Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área medicina II)**.  | 5                    | 1                        | 5                      |                            |

|  |                      |                          |                        |                                     |
|--|----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área medicina II)**.  | 2,5                  | 2                        | 5                      |                                     |
| Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 e B5 (área medicina II)**.  | 1,5                  | 3                        | 4,5                    |                                     |
| Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Qualis na área de medicina II.  | 1                    | 4                        | 4                      |                                     |
| Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.   | 0,25                 | 8                        | 2                      |                                     |
| <b>Pontuação Máxima do Item II</b>   |                      |                          | <b>5</b>               |                                     |
| <b>ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)</b>  |                      |                          |                        |                                     |
| <b>Discriminação</b>   | <b>Valor Simples</b> | <b>Quantidade Máxima</b> | <b>Limite Superior</b> | <b>Pontos do candidato Item III</b> |
| Bolsa de extensão (por semestre).  | 1                    | 2                        | 2                      |                                     |
| Projeto de extensão concluído (Coordenador).   | 2                    | 1                        | 2                      |                                     |
| Projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.  | 2                    | 1                        | 2                      |                                     |
| Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão. | 1                    | 2                        | 2                      |                                     |
| Palestrante em evento científico   | 0,25                 | 8                        | 2                      |                                     |
| Presidente de mesa redonda   | 0,5                  | 4                        | 2                      |                                     |
| <b>Pontuação Máxima do Item III</b>  |                      |                          | <b>2</b>               |                                     |
| <b>ITEM IV EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)</b>  |                      |                          |                        |                                     |
| <b>Discriminação</b>   | <b>Valor Simples</b> | <b>Quantidade Máxima</b> | <b>Limite Superior</b> | <b>Pontos do candidato</b>          |

|   |            |           |           | <b>Item III</b> |
|---|------------|-----------|-----------|-----------------|
| <b>Bolsa de monitoria (por semestre).</b>   | <b>1</b>   | <b>2</b>  | <b>2</b>  |                 |
| <b>Bolsa de grupos PET (por semestre).</b>  | <b>1</b>   | <b>2</b>  | <b>2</b>  |                 |
| <b>Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h/aula).</b>                                  | <b>0,2</b> | <b>10</b> | <b>2</b>  |                 |
| <b>Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h/aula).</b>                         | <b>0,4</b> | <b>5</b>  | <b>2</b>  |                 |
| <b>Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h/aula).</b>                          | <b>0,4</b> | <b>4</b>  | <b>2</b>  |                 |
| <b>Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).</b> | <b>0,2</b> | <b>10</b> | <b>2</b>  |                 |
| <b>Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).</b>               | <b>0,4</b> | <b>5</b>  | <b>2</b>  |                 |
| <b>Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)</b>                                   | <b>0,2</b> | <b>10</b> | <b>2</b>  |                 |
| <b>Pontuação Máxima do Item IV</b>  |            |           | <b>2</b>  |                 |
| <b>Pontuação Total final (Somatória dos itens I, II, III e IV) (Máximo 10)</b>                      |            |           | <b>10</b> |                 |

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_ de junho de 2023.

Assinatura via Gov.br